



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 252/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER AFASTAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES**, em decorrência de licença médica, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em conformidade com o solicitado no ofício nº 133/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social ao Conselheiro Tutelar abaixo nominado.

**RALF JOSÉ MACHADO DA SILVA** – Matrícula nº 60069;

**II - NOMEAR**, como **CONSELHEIRO TUTELAR**, o suplente adiante relacionado, em decorrência do afastamento, em virtude de licença médica, e durante o respectivo período constante do item I.

**VERONICA MOURA DA SILVA** – RG: 121792303

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 01/11/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
31 DE OUTUBRO DE 2018

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 252 de 31/10/18

PUBLICADO em 08/11/18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Folhação nº 1152